



Às Comissões

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PROJETO DE LEI Nº 48/2022

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé
Protocolo Nº 2685
Data 10/06/22

“Dispõe sobre denominação de via pública –
“Rua Antonio Carlos de Godoi”.

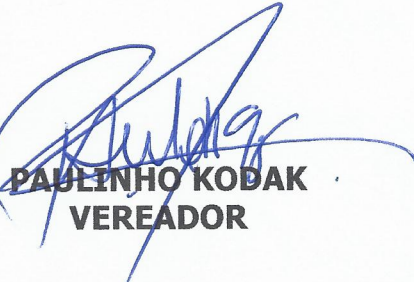
Art. 1º – Fica denominada **“RUA ANTONIO CARLOS DE GODOI”**, a atual “Rua 05” no Residencial Barão de Tremembé, na cidade de Tremembé–SP, com localização e descrição conforme croqui anexo.

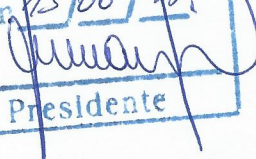
Art. 2º – O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, 09 DE JUNHO DE 2022.


PAULINHO KODAK
VEREADOR

AS COMISSÕES
em 13/06/22

Presidente